

10.30.1 O candidato poderá preencher, destacar e levar consigo a anotação de gabarito constante no final da prova.

10.31 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

10.32 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

10.33 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes às provas, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

10.34 **O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Teórica Objetiva** serão divulgados até às 19h00min do dia posterior à aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e www.unioeste.br/concursos.

10.35 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

10.36 O caderno de questões ficará disponível até o fechamento dos recursos, e, após este período, será retirado do ar e não mais fornecido.

11. DA PROVA PRÁTICA - 2ª ETAPA

11.1 A **Prova Prática** tem caráter classificatório e eliminatório com valor total de 20 (vinte) pontos e será aplicada nas **funções/vagas definidas de Nível Médio e de Nível Superior**, aos candidatos convocados conforme itens 10.3 e 10.4 da 1ª etapa - **Prova Teórica Objetiva**.

11.2 A **Prova Prática** para as funções/vagas definidas será aplicada na data **de 24 de setembro de 2023**, em Cascavel, mesmo que a vaga seja para outro Município.

11.3 No edital de convocação será informado o endereço, local em Cascavel, os horários de apresentação de acordo com o quantitativo de candidatos e duração máxima da prova.

11.4 A **Prova Prática** para as funções definidas será **eliminatória e terá nota de corte de 12 pontos**.

11.4.1 Os **candidatos que não obtiverem notas iguais ou superior a 12 (doze) pontos na prova prática, serão eliminados** do Concurso.

11.5 As Bancas Examinadoras serão designadas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste – FAU, objetivando a execução do 13º CONCURSO PÚBLICO, que deve avaliar os candidatos utilizando o formulário de avaliação e dos conteúdos programáticos, conforme o caso.

11.6 O candidato, considerado reprovado na **Prova Prática** (eliminado do concurso), está impedido de participar das terceira e quarta etapas, ou seja, da Prova de Títulos/Qualificação e Experiência Profissional/Currículo.

11.7 Os **Quadros 2 e 3** a seguir relacionados definem as funções com previsão de **Prova Prática** e os respectivos critérios de avaliação face ao conteúdo programático específico estabelecido de cada função na forma a seguir:

QUADRO. 2 – PROVA PRÁTICA – NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Técnico em Anatomia e Necrópsia;	01	Manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	0,00 a 4,00

2. Técnico em Laboratório (Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletricidade, eletroeletrônica ou eletrônica);	02	Postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.	0,00 a 4,00
3. Técnico em Laboratório (Química, Análises Químicas ou Análises Clínicas);	03	Organização e utilização adequadas às técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática.	0,00 a 4,00
4. Técnico em Laboratório (Mecânica, Fabricação Mecânica ou Eletromecânica);	04	Domínio dos procedimentos realizados.	0,00 a 4,00
5. Técnico em Laboratório (Química).	05	Realização da prática no tempo previsto.	0,00 a 4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA			20,00

11.10 EXIGÊNCIAS NA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. **Técnico em Anatomia e Necrópsia:** Retirar, transportar e acondicionar peças anatômicas e cadáveres para as aulas práticas de Anatomia Humana. Separar e dispor materiais anatômicos para as aulas práticas referentes aos sistemas: esquelético (crânio, membro superior, membro inferior, pelve, coluna vertebral e caixa torácica); sistema articular (articulações do ombro, cotovelo, quadril, joelho e pé); sistema respiratório (pulmões e traqueia); sistema digestório (estômago, fígado e intestinos) e sistema urinário (rim e bexiga urinária).

2. **Técnico em Laboratório (Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletricidade, Eletroeletrônica ou Eletrônica):** A prova prática consistirá na realização de um conjunto de tarefas relacionadas à prática de manutenção de equipamentos, montagem de experimentos de laboratório e identificação e descrição de características técnicas e defeitos de equipamentos. O candidato será avaliado nos seguintes aspectos: aplicação das normas técnicas e de segurança; Manuseio e familiarização com os equipamentos e materiais; Organização, zelo e utilização adequada dos equipamentos e técnicas de laboratório; Domínio dos procedimentos realizados; Uso do tempo na realização das atividades práticas solicitadas; Nível com que alcançou os resultados das atividades práticas solicitadas.

3. **Técnico em Laboratório (Química, Análises Químicas ou Análises Clínicas):** Planejar o trabalho do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares; manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais; controlar o estoque de materiais do laboratório; coletar material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder a testes, análises, experiências, exames e outros trabalhos de laboratório; realizar exames laboratoriais, sob supervisão; anotar as observações recolhidas, os resultados obtidos e outros dados pertinentes; preparar espécimes para realização de estudos; efetuar a cultura de microorganismos; elaborar e auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticos; registrar e arquivar cópias de resultados de exames; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de materiais; organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental; participar de programas de qualidade; elaborar documentação técnica; auxiliar professores em aulas e estágios, colaborando nas demonstrações de laboratórios.

4. **Técnico em Laboratório (Mecânica, Fabricação Mecânica ou Eletromecânica):** A prova prática consistirá na realização de um conjunto de tarefas relacionadas à prática de manutenção de equipamentos, montagem de experimentos de laboratório e identificação e descrição de características técnicas e defeitos de equipamentos. O candidato será avaliado nos seguintes aspectos: aplicação das normas técnicas e de segurança; Manuseio e familiarização com os equipamentos e materiais; Organização, zelo e utilização adequada dos equipamentos e técnicas de laboratório; Domínio dos procedimentos realizados; Uso do tempo na realização das atividades práticas solicitadas; Nível com que alcançou os resultados das atividades práticas solicitadas.

5. **Técnico em Laboratório (Química):** Planejar o trabalho do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares; manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais; controlar o estoque de materiais do laboratório; coletar material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder a testes, análises, experiências, exames e outros trabalhos de laboratório; realizar exames laboratoriais, sob supervisão; anotar as observações recolhidas, os resultados obtidos e outros dados pertinentes; preparar espécimes para realização de estudos; efetuar a cultura de microorganismos; elaborar e auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticos; registrar e arquivar cópias de resultados de exames; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de materiais; organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental; participar de programas de qualidade; elaborar documentação técnica; auxiliar professores em aulas e estágios, colaborando nas demonstrações de laboratórios.

QUADRO.3 - PROVA PRÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
6. Tradutor-Intérprete de Libras.	01	Competência linguística em Libras com fluência de: riqueza de vocabulário; uso de classificadores; uso do espaço; expressões faciais e recursos não manuais; leitura e soletração de alfabeto manual; desempenho nas modalidades de interpretação simultânea e consecutiva;	0,00 a 5,00
	02	Competência linguística em Libras com fluência na interpretação simultânea ou consecutiva da Libras para a Língua Portuguesa com repertório vocabular compatível ao conteúdo sinalizado;	0,00 a 5,00
	03	Estruturação textual na interpretação de textos da Libras para Língua Portuguesa, considerando: extensão de repertório vocabular, equivalência textual entre a Libras e o Português, omissão/acréscimo de conteúdo, a adequação de vocabular e gramatical ao gênero textual proposto; (máximo de 20 pontos)	0,00 a 5,00
	04	Estruturação textual na tradução de textos da Língua Portuguesa para Libras, considerando: extensão de repertório vocabular; equivalência textual entre o Português e a Libras, omissão/acréscimo de conteúdo; adequação vocabular e gramatical ao gênero textual proposto.	0,00 a 5,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA			20,00

11.12 A Prova Prática para a função de Tradutor-Intérprete de Libras, será gravada, realizada em Libras, em que é avaliada a fluência do candidato na interpretação simultânea e os parâmetros da Libras para a Língua Portuguesa oral para Libras e vice-versa.

11.12.1 A Prova Prática - Libras, constará de tradução e interpretação de aula em vídeo (Português - Libras / Libras - Português), seguida de arguição.

11.12.2 - O tempo designado para cada candidato para a realização da Prova Prática - Libras é de **40 minutos**, seguindo escala estabelecida na convocação por edital.

11.13 Após à publicação do resultado preliminar, o candidato poderá requerer vista da avaliação da Prova Prática, das 08 horas às 17 horas e 30 minutos do dia estipulado em edital, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br. As solicitações recebidas após data e horário definidos em edital, não serão atendidas.

11.14 Após o término da vista, o candidato poderá interpor recurso da Prova Prática, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do referido resultado.

12. DA PROVA DE TÍTULOS/QUALIFICAÇÃO - 3ª ETAPA

12.1 A 3ª Etapa - **Prova de Títulos/Qualificação**, de caráter classificatório, será realizada para todas as funções, e, somente poderá participar desta etapa, o candidato classificado nas etapas anteriores, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.2 A prova de títulos terá o valor máximo de 15 (quinze) pontos, e será considerada apenas a maior qualificação, conforme disposto nos Quadros 4-5-6 a seguir:

QUADRO.4 – DOS TÍTULOS E PONTOS PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

NÍVEL MÉDIO – pontuar a maior qualificação		
TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Graduação;	5	15
Uma especialização;	7	
Duas especializações;	10	
Mestrado;	10	
Doutorado.	15	

QUADRO.5 – DOS TÍTULOS E PONTOS PARA A FUNÇÃO DE TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS

NÍVEL SUPERIOR – FUNÇÃO TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS pontuar a maior qualificação		
TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Segunda Especialização que não a do requisito de ingresso na função - Libras;	7	15
Terceira Especialização que não a do requisito de ingresso na função - Libras;	10	
Mestrado;	10	
Doutorado.	15	

QUADRO.6 – DOS TÍTULOS E PONTOS PARA AS DEMAIS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL SUPERIOR (demais funções) pontuar a maior qualificação		
TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Uma especialização;	7	15
Duas especializações;	10	
Mestrado;	10	
Doutorado.	15	